CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 120/2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 4183/2021
Data: 10/06/2021 - Horário: 16:30
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIADADE DE REALIZAR CALÇAMENTO, INICIANDO NA FRENTE DA CASA DA DONA LYDIA DEMARTIN ALTOÉ, PASSADO PELO LADO ESQUERDO DA IGREJA, FINALIZANDO ATRÁS DA MESMA, NA COMUNIDADE DE APARECIDA INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade *de realizar calçamento, iniciando na frente da casa da Dona Lydia Demartin Altoé, passado pelo lado esquerdo da igreja, finalizando atrás da mesma, na comunidade de Aparecida interior*** **do município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária porque em visita a essa comunidade, foi percebido pela fala dos moradores, que há muito tempo deseja ter esse calçamento, pois em época de chuva causa muito transtorno e a população merece uma maior qualidade de vida.

Marilândia/ES, 10 de junho de 2021.

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Vereadora

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 15 / 06 / 2021
DOUGLAS BADIANI
Presidente